

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA Nº 60 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS -
LAVRASPREV**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS - LAVRASPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei Complementar nº 460 de 31 de março de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Lavras – LAVRASPREV, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- Jarbas Henrique Novaes do Baixo – Titular
- Jairo Gustavo de Lima – Suplente

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

- Débora Abdalla Caetano – Titular
- Silvania Maria de Lima Pereira – Suplente

**III–REPRESENTANTES INDICADOS PELO CONSELHO
DELIBERATIVO**

- Adriana Aparecida Salles Pereira e Oliveira – Titular
- Adalton Aparecido dos Anjos – Suplente
- José Andrade da Silva – Titular
- Dulce Helena de Andrade Salustiano – Suplente

Art. 2º - Os membros do Conselho Fiscal terão mandato de 3 (três) anos, admitida a recondução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 22 de junho de 2023.

Luciano Pereira
Diretor Presidente